Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Matheus Mazur

EDICÃO DIGITALIZADA Nº3145 ANO 13 CRUZ MACHADO (PR), 26 DE FEVEREIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	•••••
Decretos	01
Portarias	05
Licitações	
Extratos	06
Relatórios	•••••

Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	08
ATOS D	os co	ONSELHOS	S E COMISSÕES
Resolu	ções.	•••••	11
Portar	ias	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••
Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
ATOS	DO	PODER	LEGISLATIVO
Leis			

Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5350/2025. DATA: 26 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CON-TRATO COM A SERVIDORA LÍ-DIA DZIURKOWSKI MILCZUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO. ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-SOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Dziurkowski Milczuk, matrícula nº 1941, portadora da Carteira de Trabalho nº 12686/000560-PR e RG nº 7.937.291-9/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por NOMEAR motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5351/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Mariana Nomear, Wrublewski Zwierzykowski para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES Edifício da Prefeitura Municipal LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E fevereiro de 2025. DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-SOLVE:

Artigo 1º - Mariana Wrublewski Artigo 2º - Este Decreto entrará Zwierzykowski, portadora

CTPS 3230563/0050-PR e RG 13.000.192-0/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Com a servidora, Lídia LEGAIS, CONFERIDAS PELA de Cruz Machado/PR, em 26 de

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5352/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Denise cargo de Professor 20 Horas.

LEGAIS, CONFERIDAS PELA SOLVE: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-SOLVE:

NOMEAR

do as normas estabelecidas nas tar desta data. Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

ção é o CLT.

deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

em vigor na data de sua publica- em contrário. ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal fevereiro de 2025. de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5353/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear. Marshele sor 20 Horas. Marczal dos Santos para o cargo de Professor 20 Horas.

Scheid Wenningkamp para o CARLOS NOWAK, PREFEITO LEGAIS, CONFERIDAS PELA MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO, ESTADO DO PARANÁ, NO DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-CARLOS NOWAK, PREFEITO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SOLVE: MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- LEGAIS, CONFERIDAS PELA DO, ESTADO DO PARANÁ, NO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE- NOMEAR

NOMEAR

Santos, portadora 1º - Denise Scheid CTPS 6776202/0030-PR e RG segundo as normas estabeleci-Wenningkamp, portadora da 12.673.945-1/PR, para exercer das nas Leis Municipais em vi-CTPS 2865505/0020-PR e RG o cargo de Professor 20 Horas, gor, a contar desta data. 9.116.690-9/PR, para exercer Ref. 1 - Classe A, com jornada o cargo de Professor 20 Horas, de 20 horas semanais, segun- Artigo 2º - O regime de contrata-Ref. 1 – Classe A, com jornada do as normas estabelecidas nas ção é o CLT. de 20 horas semanais, segun- Leis Municipais em vigor, a con- Parágrafo único - A validade

> Artigo 2º - O regime de contrata- por igual período. ção é o CLT.

por igual período.

em vigor na data de sua publica- de Cruz Machado/PR, em 26 de Artigo 3º - Este Decreto entrará ção, revogadas as disposições fevereiro de 2025.

> Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de

> > **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5354/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear,

DO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 1º - Fabiola Milczuk, portadora da CTPS 7438965/0040-PR e RG 11.112.751-4/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Artigo 1º - Marshele Marczal Horas, Ref. 1 - Classe A, com da jornada de 20 horas semanais,

deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado

Artigo 2º - O regime de contrata- Parágrafo único - A validade Artigo 3º - Este Decreto entrará deste contrato será de 06 (seis) em vigor na data de sua publica-Parágrafo único - A validade meses, podendo ser renovado ção, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará Edifício da Prefeitura Municipal

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5355/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Claudio Iwanczuk para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO Fabiola MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-Milczuk para o cargo de Profes- DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA CARLOS NOWAK, PREFEITO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-



SOLVE:

NOMEAR

Artigo 1° - Claudio Iwanczuk, portador da CTPS 9424074/0010-Horas, Ref. 1 – Classe A, com contar desta data. jornada de 20 horas semanais, das nas Leis Municipais em vi- ção é o CLT. gor, a contar desta data.

ção é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 06 (seis) Artigo 3º - Este Decreto entrará por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica- Edifício da Prefeitura Municipal em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5356/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

zi Roguski para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

DO, ESTADO DO PARANÁ, NO SOLVE: USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELA NOMEAR LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE- Artigo 1º - Zena Chalamai Pres- Serviços Gerais, Nível 1 - Ref. SOLVE:

NOMEAR

guski, portadora da 2217019/0030-PR е Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jor- desta data. nada de 40 horas semanais, seexercer o cargo de Professor 20 nas Leis Municipais em vigor, a ção é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 06 (seis) Artigo 3º - Este Decreto entrará por igual período.

meses, podendo ser renovado em vigor na data de sua publica- Edifício da Prefeitura Municipal ção, revogadas as disposições de Cruz Machado/PR, em 26 de em contrário.

ção, revogadas as disposições de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5357/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

mai Presznhuk para o cargo de MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-Auxiliar de Serviços Gerais.

SÚMULA: Nomear, Graziela Riz- CARLOS NOWAK, PREFEITO LEGAIS, CONFERIDAS PELA MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO, ESTADO DO PARANÁ, NO DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SOLVE: LEGAIS, CONFERIDAS PELA CARLOS NOWAK, PREFEITO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOMEAR MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-

Auxiliar de Serviços Gerais, Ní- em vigor, a contar desta data.

CTPS vel 1 - Ref. A, com jornada de RG 40 horas semanais, segundo as 12.443.544-7/PR, para exercer normas estabelecidas nas Leis o cargo de Auxiliar de Serviços Municipais em vigor, a contar

PR e RG 7.735.479-4/PR, para gundo as normas estabelecidas Artigo 2º - O regime de contrata-

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 06 (seis) segundo as normas estabeleci- Artigo 2º - O regime de contrata- meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 2º - O regime de contrata- meses, podendo ser renovado em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5358/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Ilisiane Malek para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

SÚMULA: Nomear, Zena Chala- CARLOS NOWAK, PREFEITO DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 1º - Ilisiane Malek, portadora da CTPS 3230547/0050-PR e RG 13.801.876-8/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de znhuk, portadora da CTPS A, com jornada de 40 horas se-54783/0058-PR e RG 8.331.089- manais, segundo as normas es-8/PR, para exercer o cargo de tabelecidas nas Leis Municipais

Artigo 1º - Graziela Rizzi Ro-

Artigo 2º - O regime de contrata- por igual período. ção é o CLT.

por igual período.

ção, revogadas as disposições fevereiro de 2025. em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5359/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

Serviços Gerais.

MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE- NOMEAR DO, ESTADO DO PARANÁ, NO SOLVE: USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOMEAR DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-SOLVE:

NOMEAR

tador da CTPS 1422972/1943-Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas se- gor, a contar desta data. manais, segundo as normas esem vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata- deste contrato será de 06 (seis) Artigo 3º - Este Decreto entrará ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade por igual período. deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado Artigo 3º - Este Decreto entrará

Parágrafo único – A validade Artigo 3º - Este Decreto entrará em contrário. deste contrato será de 06 (seis) em vigor na data de sua publicameses, podendo ser renovado ção, revogadas as disposições Edifício da Prefeitura Municipal em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará Edifício da Prefeitura Municipal em vigor na data de sua publica- de Cruz Machado/PR, em 26 de

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5360/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Eliziane Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SÚMULA: Nomear, Breno Gava- MUNICIPAL DE CRUZ MACHA- LEGAIS, CONFERIDAS PELA zzoni para o cargo de Auxiliar de DO, ESTADO DO PARANÁ, NO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-LEGAIS. CONFERIDAS PELA SOLVE: CARLOS NOWAK, PREFEITO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

1353513/1901-PR ços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com desta data. PR e RG 13.819.658-5/PR, para jornada de 40 horas semanais, exercer o cargo de Auxiliar de segundo as normas estabeleci- Artigo 2º - O regime de contratadas nas Leis Municipais em vi- ção é o CLT.

ção é o CLT.

Parágrafo único - A validade

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

> **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5361/2025 DATA: 26 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Caroline Bigosinski para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Mendes Rugner para o cargo de CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO, ESTADO DO PARANÁ, NO

Artigo 1º - Caroline Bigosinski, da **CTPS** portadora 1112771/8916-PR е RG 14.011.248-8/PR, para exercer o Artigo 1º - Eliziane Mendes cargo de Auxiliar Administrativo, Rugner, portadora da CTPS Nível 5 – Ref. A, com jornada de RG 40 horas semanais, segundo as 135.351.319-01/PR, para exer- normas estabelecidas nas Leis Artigo 1º - Breno Gavazzoni, por- cer o cargo de Auxiliar de Servi- Municipais em vigor, a contar

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) tabelecidas nas Leis Municipais Artigo 2º - O regime de contrata- meses, podendo ser renovado por igual período.

> meses, podendo ser renovado em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



de Cruz Machado/PR, em 26 de Servidor: fevereiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 266/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Muni- execução: cípio de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atri- I nica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo II -117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Administrativo, oriundo do Pro- nicipal; cesso de Compra nº. 138/2024, Eletrônica Concorrência empresa especializada para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Pavimentação através da Emenda Parlamentar mento, etc.); 202337710001, conforme condi-

Edifício da Prefeitura Municipal neste edital e seus anexos, o me com as cláusulas contratu-

José De Oliveira, matrícula n° 1496

- Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, lação nominal dos empregados, designado no artigo anterior, se- com dados informativos que rão garantidas pela administra- comprovem o recolhimento dos ção as condições para o desem- encargos trabalhistas e previpenho do encargo, com a devida denciários; observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas VIII - Em caso de obras e presda Prefeitura Municipal de Cruz tação de serviços de engenha-Machado - PR, sem prejuízo de ria, anotar todas as ocorrências outros atos normativos pertinen- no diário de obras, tomando as tes, caberá, ainda, no que for providências que estejam sob compatível com o contrato em sua alçada e encaminhando ao
- Receber cópia do termo buições conferidas na Lei Orgâ- de contrato realizar leitura e aná- IX contrato:
- Acompanhar е Municipal, e nos termos do art. zar a execução do contrato sob sentada pela Contratada se refeção de Contratos, no âmbito do cais que a integram; Município;
- III -Art. 1º Fica designado por esta gestor do contrato com cópia ção, com a solicitação dos docu-Portaria como Fiscal do Contrato para a Controladoria Interna Mu- mentos necessários à avaliação;
 - nº. IV ou rescisão, quando necessário;
- Antecipar-se a solucionar V -Asfáltica em CBUQ na Av. Pre- problemas que afetem a relação XII -

- ções e exigências estabelecidas qualquer ocorrência desconforais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
 - VII -Exigir do contratado a re-
 - gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- Receber e encaminhar lise rígida do texto e esclarecer imediatamente as faturas/notas qualquer dúvida com o gestor do fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando fiscali- previamente se a fatura apresua responsabilidade e emitir os re ao objeto que foi efetivamenrespectivos relatórios, conforme te contratado, fazendo a devida Manual de Gestão e Fiscaliza- conferência dos documentos fis-
- X -Fiscalizar a manutenção, Encaminhar os relatórios pela Contratada, das condições e demais atos produzidos ao de sua habilitação e qualifica-
- Rejeitar bens e serviços XI -Comunicar formalmente que estejam em desacordo com 007/2024, visa a contratação de ao gestor do contrato a necessi- as especificações do objeto condade de celebração de aditivos tratado, observando o contrato e o termo de referência:
- Em se tratando de obras sidente Getulio Vargas e Capea- contratual (greve, chuvas, fim de e serviços de engenharia, recemento Asfáltico na Av. Paschoal prazo, fragilidade da segurança, ber provisoriamente o objeto do Vilaboim desta municipalidade, material inadequado, armazena- Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

áreas competentes em caso de competente

Art. 3°. O Departamento de IV contrato, do edital da licitação, a Lei; do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Con- V tratada, e, oportunamente, dos interesse da Contratada, que deaditivos, sem prejuízo de outros verão ser por ela formalizadas documentos que o fiscal enten- e devidamente fundamentadas, der necessário ao exercício da principalmente em se tratando fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste ar- VI gital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal VII Negociar o Contrato semadministrativo relativo ao Con- nos termos da Lei; trato sob sua fiscalização.
- to Engbruch Neto, que será responsável solidário na fiscaliza- IX a:
- Contrato junto à autoridade com- cluindo acervo fotográfico; petente (quando for necessário), que deve ser providenciada an- X justificativas necessárias;
- II -Formalizar termo de referência e pedido para abertura de XI nova licitação à área competente, para complemento do objeto

sobre quaisquer exigir. dúvidas técnicas, administrati- problemas detectados na execuvas, controle interno ou jurídicas. ção contratual, que tenham im- Art. 6º. Caberá à Controladoria plicações na atestação;

- Compras e Licitações disponibi- dades encontradas: situações ligências ou outras ações de lizará ao Fiscal do Contrato, de- que se mostrem desconformes controle interno, avaliar se a fissignado nesta Portaria, cópia do com o Edital ou Contrato e com calização dos contratos celebra
 - de pedido de reequilíbrio econô- Art. 7º. Esta Portaria entra em vimico-financeiro ou repactuação;
- tigo poderão ser disponibilizados ficativa técnica, quando couber, tanto em meio físico quanto di- com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- do Contrato amplo e irrestrito pre que o mercado assim o exigir Prefeitura Municipal de Cruz Maacesso aos autos do processo e quando da sua prorrogação,
- VIII Procurar auxílio junto às Art. 5°. Fica designado como áreas competentes em caso de Gestor do Contrato a Secretário dúvidas técnicas, administrati-Municipal de Obras, o Sr. Rober- vas, controle interno ou jurídicas;
- Formalizar os autos proção do contrato no que se refere cessuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de to-Cuidar da prorrogação do dos os fatos dignos de nota, in-
- Solicitar à autoridade tes de seu término, reunindo as competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contra- CONTRATANTE: Município de to:
- Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos terdo contrato no sentido de garan- mos contratuais, sempre que tir a eficácia dos gastos públicos; houver descumprimento de suas OBJETO: Constitui objeto des-Fazer comunicação for- da, acionando os Órgãos Públi-

XIII - Procurar auxílio junto nas mal à unidade administrativa cos competentes quando o fato

Interna do Município, por meio Comunicar as irregulari- da realização de auditorias, didos pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma Cuidar das alterações de adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

gor na data de sua publicação.

Elaborar ou solicitar justi- Art. 8°. Revoga a Portaria nº 376/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

> chado - PR, 26 de fevereiro de 2025.

> > CARLOS NOWAK Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 82/2024 PROCESSO N º 210/2023 TOMADA DE PREÇO: 004/2023 **SEQUENCIAL 1**

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ARK ENGE-NHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

cláusulas por culpa da Contrata- ta Tomada de Preços a contra-

III -



tação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de prédios públicos, sendo UBS Miecieslaw Otto, UBS Luduvica Karas, Centro de Saúde da Mulher, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Adita-se ao contrato o valor de R\$ 19.255,36 (dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo 1,16% do valor do contrato, conforme justificativa anexa.

VENCIMENTO DO CONTRATO: 05 de março de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CONTRATADA





DIVERSOS



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025 e 5333/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 26 de fevereiro a 07 de março de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME					
29°	SABRINA ZAVADZKI					
30°	SILVANA APARECIDA DE LIMA					
31°	SILVANA HOLOCHESKI DA COSTA					

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME					
45°	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL					
46°	MARCIELI LITKA ZWIERZYKOWSKI					
47°	GLAUCIA TYMUS					

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de fevereiro de 2025.



Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP:
- Título de Eleitor:
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site http://portal.esocial.gov.br/.



26/02/2025 09:50 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	25/02/2025	25/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	25/02/2025	25/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	25/02/2025	25/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	25/02/2025	25/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	25/02/2025	25/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	25/02/2025	25/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	25/02/2025	25/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	25/02/2025	25/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	25/02/2025	25/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes





ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 003/2025

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado -PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua Presidente, considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar IOLANDA PLEWKA LISBOA DE SOUZA, formulado em 19 de fevereiro de 2025, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, resolve:

CONVOCAR

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, conselheira tutelar 1ª suplente, eleita em 01 de outubro de 2023, para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 10 de março e 20 de março de 2025, em virtude da concessão de férias da titular Iolanda Plewka Lisboa de Souza, conforme estabelecido na legislação vigente.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para que a convocada compareça, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação necessária.

Cruz Machado, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH Data: 26/02/2025 09:28:57-030 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Rosnowski Froelich

Email: smas@pmcm.pr.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Presidente do CMDCA

